
D.R. DA EDUCAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 548/2007 de 23 de Agosto de 2007

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 01 de Agosto, nos termos do nº2, do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional nº 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea g) e h) do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBI da Maia, o montante de 24.500,00 Euros (vinte e quatro mil e quinhentos euros) pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 08.03.06 Alínea A) do Orçamento da Direcção Regional da Educação, para o ano económico de 2007, para aquisição de equipamento informático e pintura das paredes exteriores e muros da escola.

01 de Agosto de 2007.- A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.